



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

1

DECRETO Nº137 \2024

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA E 1ª PARCELA IPTU\2024

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

ART. 1º- Fica PRORROGADO, até 30\11\2024, vencimento Cota Única e 1ª PARCELA IPTU\2024.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia 14 de Agosto de 2024

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137 \2024
FOI PUBLICADO EM 14/08/2024
DE ACORDO COM A LEI Nº 137 \2024
LEI ORÇAMENTAL EM 14 08 2024

Handwritten signature in blue ink.